

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

27 de novembro 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.518, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 32.478,65 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002.2.0 02 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 17.947,50
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.361.0007.2.0 24 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 79,00
04.01.27.812.0014.2.0 55 - Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 270,00
04.01.27.812.0014.2.0 56 - Realizar atividades e eventos esportivos	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300,00

[Handwritten signature]

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.06.08.244.0002.2.0 08 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 300,00
05.06.08.244.0020.2.0 86 - Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$ 2.650,00
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.606.0022.2.1 18 - Proporcionar Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.932,15

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.361.0007.2.0 24 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 79,00
04.01.13.391.0013.0.0 02 - Apoiar Entidades Culturais	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	R\$ 28.879,65
04.01.27.812.0014.2.0 55 - Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 270,00



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

04.01.27.812.0014.2.0 56 - Realizar atividades e eventos esportivos	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	RS 300,00
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.06.08.244.0002.2.0 14 - Manter e Conservar o Prédio da Secretaria de Assistência Social	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	RS 300,00
05.06.08.244.0020.2.0 86 - Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 2.650,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 27 de novembro de 2018.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,


Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.